

PORTARIA COREN-RN Nº 270/2026

Designa Conselheira para ministrar Capacitação para os profissionais de Enfermagem da Cooperativa Humanize, em Natal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, para ministrar a capacitação sobre “Segurança do Paciente não é Opção - É Missão da Enfermagem”, no dia 31 de março de 2026, direcionada aos profissionais de Enfermagem da Cooperativa Humanize, em Natal/RN.


Art. 2º- A Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 31/03/2026.

Natal/RN, 09 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária